



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
DECRETO.....	8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024****DISPENSA Nº 38/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 138/2024, Dispensa nº 38/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos hospitalares.

VENCEDORES:

SERVIOESTE-SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIOESTE-SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA						
1	6	Mês	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES, HOSPITALARES, QUÍMICOS E	SERVIOESTE	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

			PERFURO CORTANTES GERADOS NAS UNIDADES DE SAUDE E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO COM ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS DA SAUDE AOS GRUPOS A-INFECTANTE, B- QUIMICOS E E- PERFURO CORTANTES, (APROXIMADAMENTE 240KG POR MÊS).			
--	--	--	---	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 537/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Douglas Vinicius Mequelim**, portador do CPF 070.XXX.XXX-09 e RG/SESP/PR nº 9.XXX.XXX-9, Auxiliar Administrativo II, como responsável pelo "Recursos Humanos (RH)".

Art. 2º Os serviços prestados são inerentes às atribuições do cargo do servidor, portanto sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/0B2A-9CDC-91AE-5804> e informe o código 0B2A-9CDC-91AE-5804



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

RESOLUÇÃO N. ° 535, de 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias,

a serem usufruídas a partir de 20 de janeiro de 2025, a funcionária a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n°.1767/1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", período de 23 de julho de 2022/23;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3FC2-AC1C-5649-B78B> e informe o código 3FC2-AC1C-5649-B78B



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

RESOLUÇÃO Nº. 534/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, § 1º do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar como eleitos os vereadores abaixo descritos para fazerem partes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, durante o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PRESIDENTE: Luis Marcelino do Carmo

SECRETÁRIO: André Luiz Pires Curuca

MEMBRO: Airton Hernandes Verussa

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE: Lucas Fernando Sabino da Silva

SECRETÁRIO: Airton Hernandes Verussa

MEMBRO: Laudenor Candido

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE: Airton Hernandes Verussa

SECRETÁRIO: Laudenor Candido

MEMBRO: Raimundo Marques Cavalcante

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PRESIDENTE: Valéria Bosso

SECRETÁRIO: Lucas Fernando Sabino da Silva

MEMBRO: Airton Hernandes Verussa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9FF7-4ACC-57E2-3D73> e informe o código 9FF7-4ACC-57E2-3D73



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

RESOLUÇÃO N.º 536, de 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, portadora da matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1 de outubro de 2023 a 1 outubro de 2024, a serem usufruídas entre o dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Art. 2º - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3º - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2025, período esse em que a funcionária deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A01F-B05A-2B35-2816> e informe o código A01F-B05A-2B35-2816



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

DECRETO**DECRETO Nº 19/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 141/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 141/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024 que tem por objeto a Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MAPFRE SEGURAS GERAIS S/A.	24.870,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.200,00
Total da aquisição	28.070,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 17 de janeiro de 2025

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/01/2025 17:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3>